

JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSÉ DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUIÇÃO

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital).....3\$000
(Pelo correio) Semestre.....8\$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero do dia.....40 rs.
Numero atrasado.....80 rs.

AS ASSIGNATURAS
poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.
PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO IV

SABBADO 8 DE SETEMBRO DE 1883

N. 20

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

As publicações ineditorias, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até as 4 horas da tarde. Noticias importantes—até as 7 horas.

E' nosso agente na villa do Tubarão o sr. José Firmino da Silva Leal.

O «Jornal do Commercio»

VENDE-SE NOS SEGUINTE PONTOS
Praça do mercado, taboleiro de Jorge Favier.

Praça do mercado, taboleiro de Mariano Corrêa de Mello.

ANNUNCIOS ESPECIAES

COLONIA GRÃO-PARA'

MUNICIPIO DO TUBARÃO

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ESCRITORIO DA EMPRESA, SÉDE BRAÇO DO NORTE

Vende-se lotes de terras, por título de

propriedade,

a bons colonos, tanto nacionaes como estrangeiros; e por preço modico, pagavel à vista, ou a prazo.

Póde-se saber das muitas vantagens que se encontram nessa nova e florescente colonia pelos prospectos já distribuidos; e por pedir informações ás seguintes pessoas, conhecedoras de lugar, isto é:

NO DESTERRO

Os Srs. Virgilio José Vilella e Emilio Becker, e o Sr. vice-consul de Italia.

NA LAGUNA

Os Srs. Alexandre Marschner Hyarup e Marcolino Monteiro Cabral.

Para mais informações, dirijam-se ao director da colonia

C. M. S. Leslie.

ENDEREÇO PARA CARTAS:

POSTA RESTANTE, VILLA DO TUBARÃO e serão logo attendidos.

COMPLETO SORTIMENTO DE MOVEIS

11 RUA DO PRINCIPE 11
Aluga Mobílias

JOÃO MULLER

FABRICA A VAPOR DE CHOCOLATE

DA

CAZA IMPERIAL NO RIO DE JANEIRO

Completo sortimento de chocolate, canella em pó, pimenta moída; vende-se a preços baratissimos na confeitaria e refinação de

JOSÉ ALVES P. BASTOS

Agente nesta cidade

5 RUA TRAJANO 5

DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

26 LARGO DE PALACIO 26

Colloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embelezamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens, o cliente não soffrerá a menor dôr. Seu consultorio acha-se aberto à disposição de seus clientes e do respeitavel publico, todos os dias, das 7 da manhã às 7 da noite. PREÇO AO ALCANCE DE TODOS.

ELIXIR MAGICO

REMEDIO

instantaneo, contra todas as DÔRES. Cura tosses, defluxos, febre intermitente, indigestão, mal do figado, etc.

Cura dôr da cabeça, dysenteria, diarrhéa, colicas, mordeduras de cobras e insectos venenosos, etc., etc., etc., etc.

A' VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

Agente geral: H. W. Fison & C.

VINHO VERMOUTH

Legitimo italiano, recebido directamente de Italia.

Manteigas

azeite em latas

massas, etc., etc.

Vende-se no armazem de

JOÃO BONFANTE DEMARIA

PAPEIS PINTADOS

PARA FERRAR CAZAS

Um grande, variado e moderno sortimento, por preços muito reduzidos; em casa de Virgilio José Vilella.

LARGO DE PALACIO

VERDADEIRA PECHINCHA

Por muito menos do seu valor, vende-se, no lugar denominado Abrahão, districto da cidade de S. José, uma excellente chacara, tendo 25 braças de terras de frente e 300 de fundos, pouco mais ou menos; possui a mesma: cafeiros, laranjeiras e muitas outras arvores frutiferas, superior agua de beber e de lavar, junto de casa; boa casa de vivenda com bons commodos, a qual tem 40 palmos de frente. A pessoa que quizer compral-a, pôe entender-se: na capital, com José de Oliveira Bastos, e na Palhoça, com Bernardino Manoel Machado.

AVISO AOS SAPATEIROS

Na casa de Luiz Molteni, vende-se sóla superior a 7\$. 7\$500, 8\$, 8\$500, 9\$ e 9\$500 o meio, a dinheiro à vista.

18 RUA DE JOÃO PINTO 18

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, com casa de pasto à rua de João Pinto, n. 19, continúa a fornecer comida para cazas particulares, e tambem recebe pensionistas; aceita e encarrega-se de qualquer encomenda, que lhe seja feita, relativamente à sua arte.

Firmino da Silva Vieira.

RAMALHETE CATHARINENSE
mudou-se para
24 RUA DO PRINCIPE 24

PIPAS VAZIAS

Limpas e caídas por dentro, vende-se na tanoaria *Diabo a Quatro*, rua da Cadeia n. 12; barris para cargueiros, vende-se muito em conta; quem comprar uma porção para varejar, quasi que ganha cento por cento. Compra-se e vende-se barris novos e uzados, porém muito barato, tanto uma coisa como outra.—A. Lima.

BOA OPPORTUNIDADE

Em consequencia de seu dono precisar de affistar-se do commercio, por motivo de saude, vende-se um pequeno negocio de secco e molhados em uma das melhores localidades da cidade e com uma boa freguezia já constituída. Para informações, n'esta typ.

AGUA INDIANA

Como

cosmetico e tonico não tem rival.

Um perfume refrescante para dôres de cabeça, etc.

Um perfume refrigerante.

Vende-se por atacado em casa de H. W. Fison & C.^a

SANTA CATHARINA

O Tónico da Pelle

CONFEITARIA E REFINAÇÃO

PERSEVERANÇA

J. A. PORTILHO BASTOS

5 RUA TRAJANO 5
GRANDE BARATILHO

N'esta casa vende-se, de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, a dinheiro à vista:

1ª qualidade, superior.....	440
2ª » »	400
3ª » »	320
4ª » »	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem a preços muito modicos.

5 RUA TRAJANO 5

ATTENÇÃO

5 RUA DA CONSTITUIÇÃO 5
SALA DE BARBEIRO E CABELLEIREIRO

Vende-se e concerta-se tranças, assim como crespos—pretos, castanhos ruivos e louros.

COMPRA-SE CABELLO

João Machado Coelho.

AO RAMALHETE CATHARINENSE

24 RUA DO PRINCIPE 24

Chapéos para senhoras, a 12\$, 18\$, 20\$; ditos para meninas a 5\$, 6\$ e 7\$; ditos para homens a 5\$, 5\$500, 6\$ e 7\$; colletes para senhoras, a 5\$500, 6\$, 7\$ e 9\$; fichús de seda, a 6\$500; capas de cazemira de côr a 28\$000.

E MUITOS OUTROS ARTIGOS

24 RUA DO PRINCIPE 24

REFINAÇÃO DO LEMOS

A partir de hoje, venderá a dinheiro à vista:

Assucar de 1ª—15 kilos por...	6\$400
Dito » 2ª—15 kilos »...	5\$800
Dito » 3ª—15 kilos »...	4\$600
Dito » 4ª—15 kilos »...	4\$300

Em barricas, a dinheiro de contado far-se-ha 1\$500 rs. de desconto.

Desterro, 1º de Setembro de 1883.—
João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOÃO PINTO 10

BANCO E. COMELLES & C.

ROMA

—DANARO BENE IMPIEGATO—

A rate mensili di £ 5,0 £ 10 si possono acquistare le seguenti 4 obbligazioni di Prestiti a Premi delle Citta Italiane, autorizzati con RR Decreti e Deliberazioni dei Consigli Municipali e Provinciali.

BARI, BARLETTA, MILANO 1866, VENEZIA

Con le quali si concorre a 12 annue Estrazioni e ciò ad una Estrazione per ogni mese. Ogni anno si concorre a 25480 Premi e Rimborsi ammontanti alla somma di £ 1:178,000 (Un Milione cento settantotto Mila Lire) pari a reis 541:880\$000 al cambio di 460 reis per lira, danaro impiegato all'acquisto delle suddette obbligazioni è garantito da un rimborso assai superiori al danaro sborsato, che dara un guadagno equivalente ad un anno interesse del 5% per circa 9 anni. Inoltre vi é moltissima speranza di vincere qualcunos dei tanti premi, perche da calcoli fatti i Premi stamo in razioni di uno sopra ogni due obbligazioni Barletta e di una sopra ogni tre obbligazioni Bari.

Le vincite vengono comunicate com telegramma lettera. Per le condizioni e schiarimenti rivolgersi a

GIOVANNI BOMFANTE DEMARIA

Santa Caterina

4 RUA DO JOÃO PINTO 4

Elixir magico para a mordedura de cobras e reptis venenosos

ATENÇÃO

Ende-se superiores batatas inglezas, cas, que acabam de chegar para o lazem da rua da Figueira n. 55, por cada e a varejo, a pregos sem comencia; assim como: cebolas, a che-no proximo vapor, e tambem supe-peixe secco, como seão: bagres, mi-ua e de outras qualidades.

55 RUA DA FIGUEIRA 55

CRIoulos

Precisa-se comprar 3 cri-los, pretos, moços e sa-os; informa-se n'esta ty-graphia.

HOTEL BRAZIL

Este estabelecimento, que desde 1º Julho do corrente anno não cobra—tato—de seus bilhares aos frequen-tadores e hospedes do mesmo, frequen-ta as mesmas condiçõ s, sem alteraçã-o. Desterro, 4 de Setembro de 1883.—A. COUTINHO, gerente.

ELIXIR MAGICO

Para dysenteria

LOJA DA ANCORÁ VERMELHA

ERNESTO BAINHA

Este estabelecimento acaba de rece-r da Côrte, pelos ultimos paquetes, o litdo e variado sortimento de fazen-s, como seão: Lãs lavradas, lã e-la, setinetas, chitas, o que ha de bo-to, escossezes de todas as côres, cam-lias lizas ou com barras(pechincha!), e outras muitas fazendas das quaes seria go dar completa explicaçã. Illus-tre freguezia, queirão visitar esta loja fazendas para verem os lindos pa-ões, as boas qualidades e finalmente seus preços baratissimos!

BARBEIRIA DO COMMERCIO

O bonito é vêr!

Quem gostar de apreciar um perfei-trabalho de navalhas e thesouras—á Barbeiria do Commercio. N. B.—Navalhas chegadas ha pouco. 4 RUA DA CONSTITUIÇÃO 14

Toda e qualquer publicação a fazer nesta folha deverá ser paga no acto da entrega.

A Direcção.

ELIXIR MAGICO para di-rhêa, mal do verão, cho-ra-morbus, etc.

NOVA FABRICA A VAPOR

Café MOIDO

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS

Nesta fabrica se encontrará sempre superior café moído, que se venderá a 0 ao kilo, e meio 320 rs. A qualidade do café e a maneira, as-o e promptidão com que é preparado, bastante para recommendar ao pu-este novo estabelecimento. Portanto é de esperar grande ani-ção da parte do publico.

27 RUA DE JOÃO PINTO 27

REPARTIÇÃO DA POLICIA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 6 de Setembro

Ao juiz municipal de Curitybanos, devolvendo o mappá estatístico, sob n. 5, afim de que se sirva completal-o e remettel-o de novo, datado e assignado.

Ao delegado da capital, para que se sirva mandar examinar o circo, em que deve exhibir seus trabalhos gymnasti-cos a companhia Sul-Americana, o qual achá-se construido na Praça do General Ozorio; ficando S. Mc. ao mes-mo tempo incumbido de inspecionar os respectivos espectaculos.

Ao Dr. Chefe de policia do Rio Gran-de do Sul, communicando haver hoje concedido licença a H. W. Fison & C., para retirarem do deposito dez caixas com dynamite, as quaes seguem para essa provincia á bordo do hiate *Clemente 1º*.

Ao delegado da cidade do Rio Gran-de, fazendo igual communicaçã-o.

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provin-cia, n. 212, communicando haver o delegado da Laguna participado, pelo telegrapho, ter concluido o inquerito concernente ao roubo alli praticado e ter-lhe dado o destino legal, uão sendo, porém, ainda conhecido o autor d'aquel-le crime.

Ao delegado da Laguna, recommen-dando, pelo telegrapho, em resposta ao seu telegramma, que continue nas pes-quizas para descobrir o autor do roubo e o dinheiro roubado.

Ao delegado de S. Francisco, tele-gramma, respondendo que sim, si a agencia dêr passagem, si não, que espe-re o S. Lourenço.

Do Secretario

Ao delegado de Curitybanos, devolgen-do, de ordem de S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia interino, os mappas de esta-tistica, de ns. 4 e 9, afim de que seão reformados e novamente enviados a esta repartiçã-o, devendo vir datados e assignados.

Dia 5

Do xadrez da policia forão postos em liberdade, por ordem do delegado, An-tonio José da Silva e José Evaristo de Souza,

RONDAS: Das 8 horas às 12, rondou o cabo Ignacio José de Bittencourt, e das 12 às 4 da madrugada, o sargento João Vieira de Freitas.

Na cadêa não houve movimento. RONDA: A guarda foi rondada, às 10 horas, pelo tenente Firmino Rego.

POLICIA DO PORTO

SAHIDA NO DIA 6

Para o Rio de Janeiro e escala—hiate nacional *Bom Jesus de Iguape*, cap. Manoel Joaquim Garcia, tons. 44, trip. 5.

7 de Setembro

Hontem, á uma hora da tarde, por motivo do 61º anniversario da Independencia do Brazil, houve com-primentos officiaes, no palacio da pre-sidencia. Compareceram officiaes de mar e de terra e outros funcionarios publicos.

Uma guarda da companhia de guarnição, sob o commando do sr. capitão Esteves, fez as honras a esse acto.

Mattaria

De uma maneira desuzada e pouco em harmonia com o embellezamento necessario e indis-pensavel aos principaes pontos de uma capital, ostenta-se com uma sem cerimonia inqualifica-vel uma — *mattaria* enorme á Praça do General Osorio.

Não é esta a primeira vez que reclamamos contra o *des-cuido* de quem quer que seja, que toléra semelhante inconve-niencia.

Chamam's, pois, a attenção da illustrissima camara municip-al, para a *mattaria* que ameaça cobrir toda a Praça do General Osorio.

ELIXIR MAGICO

Para dôr de cabeça

Illustração Uruguaya

E' o titulo de uma importante folha, que ha pouco vio a luz em Montevideo, e da qual temos em mão o primeiro numero, que nos foi obsequiosamente remet-tido pela illustrada redacção.

A *Illustração Uruguaya* con-tém 16 paginas, de texto e ex-celentes gravuras. Estas repre-sentam:—Lyceu de artes e of-ficios—General D. J. Artigas—Costumes nacionaes—A coroa-ção do Imperador da Russia—O terremoto de Casamicciola—Tramway electrico.

Agradecendo a attenção que o illustre collega teve para com-nosco, anhelamos-lhe um futuro brilhante no mundo jornalístico.

Vapores

E' esperado hoje, da côrte, o paquete *Rio Negro*, e amanhã, da mesma procedencia, o *Cal-deron*, contratado pela compa-nhia nacional.

Malas

O correio expede malas hoje, pelo vapor *S. Lourenço*, para o norte da provincia.

Companhia Gymnastica

Estrêa hoje no circo que fez con-struir á Praça do General Osorio, a companhia gymnastica, equestre, acrobatica e mimica, que é dirigida pelo artista José Fernandez.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Dia 7, ás 4 horas da tarde: Barometro 765,4. Thermometros: minimo 17,1, ma-ximo 20,0. Cêo nublado, vento N, intensi-dade 1.

Foram hontem abatidas para con-sumo da cidade: 12 rezes.

AGUA INDIANA

Como remedio

VARIEDADE

A mulher perdida

Mulher, quem sois?
O retrato da miseria.
Que fizeste?
Enganei o mundo, enganando a mim propria.
Que pretendeis?
O mesmo que Magdalena abraçada com a cruz.

O mundo, qual outro abutre, de-vorou-me a carne e teve nojo da os-sada, que atirou á rua.

O que vale o mundo, e o que re-presenta a mulher que se submete a seu imperio?! Attendei.

Eu tinha 18 annos: era bella como a *Venus* de «Praxiteles», e era pura como o sorriso da criarchinha no regaço materno.

Meus olhos brilhavam como as pe-dras de Ophir: nas faces tinha duas rosas, ao desabrocharem em uma man-hã de Maio; meus labios erão de carmim, dir-se-ia que distillavam san-gue, meu corpo era esbelto como a folha da palmeira baloicando ao so-pro da brisa: finalmente, meu corpo era um composto de perfeições.

Meu espelho m'õ dizia, mil bocças m'õ affirmavam.

Eu era idolo de meus pais; por isso que o unico fructo de seus amores.

Mas elles esqueceram a parte mais bella e sublime de sua obra... a mi-nha educação.

Esqueceram que, fóra d's precei-tos da moral, não ha educação apro-veitavel. A educação é um segundo progenitor.

Substituiram os livros, que instru-em e edificam, pelos romances, que exaltam a imaginação, e estragam o corpo; as praticas religiosas pela fre-quencia dos bailes e dos theatros: o preparo da mulher, que um dia tem de ser mãi de familia, pela familiari-saçã-o da ethiqueta da sociedade que se chama elegante.

Os tempos e suas ceremonias eram logares que menos via, de actos de piedade jamais tive conhecimento.

Nos theatros, nas assembléas não me deixavão socegar: a força de m'õ repetirem, eu habituei-me a ser olha-da como soberania absoluta.

Eu era, por assim dizer, o planeta em redor do qual giravam milhares de satellites, cada qual mais desvane-cido em agradar-me.

Minha vontade era lei, a ella todos cegamente, se submettiam; meus dese-jos—ordens, que si executavam sem observaçã-o; nem um capricho meu, por mais extravagante que fosse, nun-ca deixou de ser satisfeito.

N'estas condições, eu me dizia um ente sobrenatural, e já fóra das leis da humanidade.

Um dia... dia fatal, um homem, ou antes um demonio, cujo oiro teve o poder de corromper até meus proprios paes, tocou meus labios... o sopro da impureza passou sobre meu corpo. Tudo mudou.

Eu estava perdida.

Perdi meus pais, que não podêram resistir ao vendaval, que derrubou o idolo de seus desvellos.

Fiquei sã e só me acho, e de tanta grandeza que passou, como o me-teoro, só me resta a vergonha e o re-morso.

E, tão desenganada e sem espe-rança de regeneraçã-o, atirei-me na estrada da degradação moral; não respeitei a innocencia; sacrifiquei a esposa; esarneci de todos e de tudo; cuspi na face da moralidade publica; praguejei da divindade; amaldiçoei e amaldiçoaram-me.

Nas orgias, eu tinha um lugar de

selecção; na crápula, ninguém me excedeu. Revivi os tempos dos Borgias.

Reneguei minha especie, tornei-me serpe; ninguém esteve em contacto commigo que não ficasse contaminado de seu veneno.

Eu já ia sendo evitada. Redobrei de esforço, blasphemei; a divindade me havia riscado do cathalago de suas obras.

De flor que era, tornei-me a sphinge de quem todos fogem.

Meu Deus, quem sou hoje, o que represento?

O transumpto do crime.

Meus olhos perderam o brilho, que foi substituído por duas olheiras arroxeadas das insomnias: duas manchas pardacentas ficaram em logar das rozas faciaes, effeito da embriaguez, os labios ressecaram pelo excesso da volupia, o corpo emmagreceu e vergou.

Sou um objecto repulsivo. Todos fogem de mim; aquelles, que mais me incensaram, viram o rosto, ao estender-lhes a mão supplice por um obulo de caridade.

Já não se lembram do que fui, esquecem quanto os dominei.

Tenho fome e tenho sede; meus membros nús tiritam de frio; durmo ao relento, e nada commove a essa gente sem coração, que, ao passo que despresam a desgraça, endeosam o vicio.

Eu sei que tudo mereço, que commetti muitos crimes. Magdalena tambem os commettia: bastou, porém, um só momento de arrependimento para tudo desaparecer.

Esqueça-se, despreze-se tudo, porém attenda-se ao coração.

Meu Deus, eu reconheço meus crimes, foram tão enormes que causam terror á especie, mas eu me arrependo, conduze ao vosso aprisco esta ovelha desgarrada.

Concede-me, ao menos, um canto da terra, bem retirado das vistas de todos, onde eu possa chorar e espiar minhas faltas, e tragar até as fezes o meu calice de amarguras.

Perca-se este involuero de podridão e miseria—o corpo—mas salve-se o vosso sopro, meu Deus!

E sirva esta creatura degenerada de exemplo a outras que levam a mesma vida, para que conhecendo em tempo, o fim que as aguarda, arripiem carreira, e evitem o perigo.

Paes de familia, não descureis a educação de vossas filhas, lembrae-vos de que só dentro das raias do Evangelho, podeis fazer sua felicidade; vêde em mim o effeito da desidia, e não queiraes como o meu responder perante Deus, e perante os homens por tanta negligencia.

Meu Deus, não desprezeis um coração, que se converte e que vos busca.

Salvae minha alma; quanto ao corpo, esse é completamente indifferente.

Que acabe no catre do hospital, não no adro de uma igreja. Não importa.

Que os cães o devorem ou os corvos o dilacerem, nada tenho com isso, Eu só procuro a felicidade eterna.

E' este o fim da mulher perdida!
(Extr.)

ENXIR MAGICO para picadas de insetos, escorpiões centopeias, borrachudos, etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Demonstrações de apreço

1.ª SECÇÃO.—Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, 22 de Agosto de 1883.—Illm. Sr.—Accuso o recebimento do officio d'esta data, em que V. S. me comunica haver deixado o exercicio do cargo de chefe de policia d'esta provincia, do qual foi dispensado, a sen pedido.

Cumpro o agradável dever de testemunhar n'esta occasião o meu profundo reconhecimento pelos serviços prestados por V. S. á minha administração com muita intelligencia e perfeita lealdade.

A' confiança do Governo Imperial, que o investiu das arduas funcções d'esse cargo, soube V. S. corresponder de modo altamente louvavel, revelando durante sua administração o mais inquebrantavel zelo e patriótica dedicação á causa publica.

Si não me sobrassem motivos para o reconhecer e declarar, como representante da autoridade, o elevado apreço em que são tidos os serviços de V. S. n'esta provincia, exprimiriam sufficientemente o que n'este momento externo em nome do Governo Imperial e d'esta provincia.

Retribuo a V. S. as expressões de cordialidade de seu citado officio, e, a par dos mais ardentes votos pela feliz continuação de sua brilhante carreira publica, renovo a certeza da mais perfeita estima e distincta consideração.—Deus guarde a V. S.—(Assignado) *Theodoro Carlos de Faria Souto*.—Sr. Dr. José Xavier de Toledo.

Quartel do Commando da Companhia de Policia na Cidade do Desterro, em 22 de Agosto de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Os abaixo assignados, commandante e officiaes da companhia de policia, extremamente pesados pela retirada de V. Ex. da Chefia de policia d'esta provincia, e não podendo, nem devendo, calar os sentimentos de que se acham possuídos por semelhante motivo, vem, por este meio—o unico de que lhes é dado dispôr—patenteal-os á V. Ex. O cavalheirismo, a deferencia, a extrema delicadeza, distinctivos brilhantes das almas generosas e das grandes intelligencias—com que V. Ex dignou-se sempre tractar os abaixo assignados, são outras tantas garantias da immorredoura gratidão que elles á V. Ex. tributam.

Durante o não curto lapso de tempo que V. Ex. dirigio, com elevado tino e vasta sabedoria, a Repartição de policia, jamais tiveram os infra-assignados um motivo—um unico, por insignificante que fosse, que lhes desse o direito de se queixarem de seu illustre chefe.

Desde o dia em que V. Ex. aportou ás plagas catharinenses até a presente data, a familia desterrense regosijouse sempre, e sempre com fortissimas razões, por contar em seu seio um cavalheiro tão distincto como V. Ex.,

prototypo da lealdade e dos nobres sentimentos.

Assim, os abaixo assignados, embora quizessem retrahir-se na presente occasião, não poderiam fazel-o, por isso que os exuberantes sentimentos de gratidão que os dominam são mais fortes do que a sua vontade.

Acceptando V. Ex. esta humilde prova de sincera amizade e eterno reconhecimento, ainda mais penhorará os abaixo assignados, que jamais olvidarão o preclaro cidadão, o illustrado chefe, o iniegerrimo Magistrado de quem se despedem com profunda magoa.—Deus Guarde á V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito José Xavier de Toledo.—Assignados) *Manoel Joaquim de Almeida Coelho*, capitão commandante.—*Belisario Bertho da Silveira*, tenente.—*Francisco Bertho da Silveira*, alferes.—*Hermenegildo José dos Passos*, alferes.

Illm. e Exm. Sr.—Ha no decurso da vida uma hora solemne, cujo som é sempre estremeceador para o coração do homem: é a do apartamento, é a da separação, é a hora fatal da despedida!

Eis que chega, infelizmente para nós, Illm. e Exm. Sr., essa hora penosa; para nós, empregados da secretaria de policia, cada um dos quaes, agora que V. Ex. deixou de ser seu Chefe, poderia a respeito da sua distincta pessoa repetir, com a verdade no coração e nos labios, o que disse outr'ora, de um tambem illustre Magistrado, o primeiro sonetista do mundo, o admiravel repentista portuguez, o grande Bocage, em fim,—si se propuzesse cada um de nós a dirigir á V. Ex. bem merecidos encomios:—

Um grato gésto, um placido semblante, Digno de amor, de submissão, de affecto, Vai ser do meu louvor sublime objecto.

Mas a nós, Illm. e Exm. Sr., só cabe hoje o grato dever de agradecer-lhe cordialmente a elevada confiança com que se dignou de honrar-nos no breve periodo de sua illustrada administração, e é o que ora pretendemos respeitosa e significar á V. Ex., cuja bondade, cavalheirismo e affabilidade sempre nos penhoraram profundamente, despertando-nos n'este momento vivissima saudade.

Praza ao Céu, Illm. e Exm. Sr., que tão bellos predicados, juntos á illustração e outros attributos do espirito esclarecido de V. Ex., continuem a ser justamente aproveitados pelo sabio e previdente governo do Paiz, e em mais larga escala vão felicitar outras circunscricções do Imperio, onde sem duvida precedem á V. Ex. as tradições invejaveis do seu respeitavel nome.—Deus guarde á V. Ex.—Cidade do Desterro, em 1 de Setembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito José Xavier de Toledo, dignissimo ex-chefe de policia d'esta provincia.—(Assignados) *José Aureliano Cidade*.—*Manoel Bernardino Augusto Varella*.—*Ludovino Apringio de Oliveira*.—*José Cardoso Guimarães*.—*Zeferino Antonio Teixeira*,

ELIXIR MAGICO

Para dôr nas costas, nas espaldas, etc.

Ao publico

Tendo havido um engano na exhibição dos documentos que acompanharam o nosso artigo, hontem publicado, re-produzimos em seguida o referido artigo, fazendo em um dos documentos a necessaria substituição.

AO GOVERNO DO PAIZ, AO PUBLICO E AO PODER JUDICIARIO

Acabo de ser intimada pelo Sr. fiscal do 1º districto, de ordem do Sr. presidente da camara, de uma multa que se diz ser-me imposta, em virtude de ter vendido um caixão funebre de criança, de minha industria e trabalho.

O Sr. presidente da camara, expedindo essa ordem illegal e criminosa, não só quiz proteger um monopolio odioso, como prejudicar-me, e ao mesmo tempo caçoar com todo o povo desta capital.

Para assim proceder seria necessario que S. S. resumisse na sua grande autoridade os quatro poderes soberanos da nação, que garantem a todos, sem excepção, o exercicio da sua industria e do seu trabalho honesto—o poder legislativo, o moderador, o executivo e o judiciario, reconhecidos no art. 9º da Constituição do Imperio.

Felizmente, no meio de muitas injustiças, ainda não se erigiu o absurdo, o excesso, o crime, os abusos e attentados aos direitos naturaes, como principio regulador da vontade discricionaria de qualquer autoridade.

Descance o Sr. presidente da camara. Ha quem governe a casa com autoridade mais justa e mais escrupulosa.

Conscia dos meus direitos, que são os direitos de todos, inclusive os do Sr. presidente da camara, que quer ficar fóra da lei, continuo a exercer o meu trabalho e a minha industria, de fazer e vender caixões funebres.

Para sciencia do Sr. presidente da camara, que finge ignorar o que sabe o povo todo desta capital, transcrevo o projecto de lei n. 25 de 1º de Abril de 1881, e bem assim o que escreveu S. Ex. o Sr. desembargador Chaves, presidente da provincia, e parecer da comissão especial approvando tão judiciosas razões.

Transcrevo mais, para sciencia de S. S., o parecer da comissão da assemblea, approvado em Abril de 1880, dada em virtude de recurso, que meu finado marido interpôz para aquella corporação, nos termos do art. 73 da lei de 1º de Outubro de 1828.

O Sr. presidente da camara, com a acha em punho, quer abater todos os poderes e attentar contra os principios indstructiveis da liberdade do trabalho e da industria, fiado no poder despótico de sua autoridade; eu apenas confio no direito e justiça, que ainda não estão confiscados neste paiz, a favor desta ou d'aquella individualidade.

Desterro, 3 de Setembro de 1883.

FRANCELENA M. DAS NEVES TILMBERG.

CERTIDÃO

«Em cumprimento do despacho retro, certifico eu abaixo assignado, que o projecto numero vinte e cinco, bem como as razões da Presidencia da Provincia, negando sancção ao mesmo, e finalmente o parecer da comissão especial dado sobre as mesmas razões, de que faz menção a presente petição, são do theór seguinte: Numero vinte e cinco — A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, Resolve:— Artigo primeiro. E' obrigatoria a condução dos cadavres que tiverem de sepultar-se no cemiterio publico desta Capital e nos das diversas irmandades, em caixões e carros, que serão exclusivamente fornecidos pela actual empresa funeraria, creada em virtude da lei numero 729 de treze de Maio de mil oito centos e septenta e quatro.—Artigo segundo. Além da obrigação imposta pelo artigo quarto da citada lei, fica a

dita empresa tambem obrigada a dar condução gratis aos cadaveres das pessoas necessitadas, na razão de vinte cinco por cento dos enterros que fizer, á vista de ordem dada pela Camara Municipal da Capital.—Artigo terceiro. Fica estabelecido que, por freguezias vizinhas, a que se refere o artigo quinto da mencionada lei, entende-se tão sómente as do Municipio da Capital.—Artigo quarto. Ficão revogadas as disposições em contrario.—Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, em primeiro de Abril de mil oitocentos e oitenta e um.—Remette-se para a sancção na mesma data. (Assignado) O Presidente, *Olympio A. de Souza Pitanga*. —O 1º Secretario—*José Caetano Cardoso*—O 2º Secretario, *João Wendhausen*.—Volte á Assembléa Legislativa Provincial. Esta Resolução tornando obrigatoria a condução de cadaveres, para o cemiterio publico d'esta Capital, e para os das irmandades, em caixões e carros, exclusivamente fornecidos pela empresa funeraria, creada em virtude da lei de treze de Maio de mil oitocentos e septenta e quatro, numero setecentos e vinte e nove, garante implicitamente um privilegio, oneroso para os habitantes desta Cidade, que serão obrigados a comprar esses caixões á mesma empresa, devendo-se entender da generalidade do artigo primeiro, que essa obrigação é extensiva mesmo áquelles que poderem fabricar por si os caixões sem onus, ou despeza. Esse privilegio vem tolher a ampla liberdade, de exercerem todo e qualquer genero de trabalho ou industria, que não se opponhão aos costumes publicos, á segurança e saude dos cidadãos, concedida no artigo cento e septenta e nove, paragrapho vinte quatro da Constituição, com que acha-se assim em desharmonia esta Resolução. O artigo quarto da citada lei numero setecentos e vinte nove de mil oitocentos e septenta e quatro, impõe á empresa o onus muito razoavel de dar condução gratuita aos indigentes e encarcerados, em geral, provando-se a miserabilidade com attestado do Parocho. O artigo segundo da presente lei restringio esse onus sómente a vinte e cinco por cento dos enterros que fizer; o que torna mais penoso ás classes pobres aquelle privilegio em beneficio sómente da empresa.—Palacio do Governo de Santa Catharina, em nove de Abril de mil oitocentos e oitenta um. (Assignado) *João Rodrigues Chaves*. —A commissão especial nomeada para dar parecer sobre as razões dadas pela Presidencia da Provincia, para não sancionar o projecto numero vinte cinco de primeiro de Abril do anno passado, é de opinião que aquellas judiciosas razões sejam attendidas e regeitado o dito projecto. Sala das Comissões da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, em onze de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dous.—(Assignados) —*Souza Pinto*. —*Lepper*. —*Hackradt Junior*. —*Bayma*. —*C. N. Pires*. —Nada mais consta dos referidos documentos aos quaes me reporto. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, em vinte oito de Agosto de mil oitocentos e oitenta e tres. Certifico mais ter sido regeitado o referido projecto numero vinte cinco, em sessão do dia onze de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dous. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, em vinte oito de Agosto de mil oitocentos e oitenta e tres. En Antonio Francisco da Costa, 1º official a fiz escrever, a subscrevo e assigno.—*Antonio Francisco da Costa*.

PARECER
«Foi presente á commissão de commercio, industria e arte a reclamação que Reinaldo David Tilimberg dirige á esta assembléa contra a lei provincial sob n. 729 de 13 de Maio de 1874, que creou a empresa funeraria nesta capital.
«A commissão, considerando que o legislador quando promulgou a lei cita-

da—«não teve a intenção de ferir de frente o direito que assiste a todo o cidadão de exercer qualquer industria» (1)—é de parecer, que nada ha que de ferir.»

(1) Tal é a verdade constitucional, que a assembléa confessa não poder ter tal intenção!

ELIXIR MAGICO

Para tosses

DECLARAÇÕES

CORREIO

Esta repartição expedirá, hoje, pelo vapor *S. Lourenço*, malas para o norte da provincia.—O praticante, *Pedro A. Duarte Silva*.

ANNUNCIOS

S. JOAQUIM DE GAROPABA

Vende-se um terreno, no lugar denominado *Bom Retiro* da freguezia de S. Joaquim de Garopaba, confrontando por um lado com terras de José Candido das Neves Pereira, e por outro com as que pertencem aos herdeiros de João Antonio da Silva. Trata-se com Joaquim Baptista, á praça do mercado, residencia do guarda.

AGUA INDIANA

O tonico da pelle

APRAZIVEL

Aluga-se uma excellente casa na sede da freguezia do Ribeirão, com proporções para ser habitada por familia regularmente numerosa, tem agoa potavel, é bem arejada, e tem algumas peças de moveis que podem ser utilizados; quem a pretender dirija-se á residencia do guarda do mercado, que achará ali com quem tratar.

PRECISA-SE alugar uma menina de 14 a 16 annos, branca ou de côr; infor-ma-se nesta typ.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira; para tratar na pharmacia do largo de Palacio, n. 5.

ELIXIR MAGICO

Para constipações ou defluxo

OBJECTOS USADOS

Na rua de João Finto, esquina da da Lapa, vende-se uma porção de telhas, portaes com portas e vidraças, por preços baratissimos.

A 200 RS.

o kilo

Vende-se jornaes velhos, pequenos, n'esta typ.

ELIXIR MAGICO

Para rheumatismo e enfermidades nevrálgicas

EXCELSIOR
TONICO PARA O CABELLO
COM BASE DE QUINA

A unica preparação conhecida neste genero para limpar, aformosar e promover o crescimento dos cabellos

PREPARADO PELO PROFESSOR O. R. WESTON, PHILADELPHIA U. S. A.

Vende-se em todas as drogarias e lojas de ferragens

NO A ARMAZEM

RICARDO BARBOZA & C.

VENDE-SE

Vinho Virgem, o que ha de superior, em barris de 5º e 10º.....	Fumo desfiado, superior, kilo..	2\$500
Dito engarrafado.....	» » » ».....	2\$000
Café moido, da terra, kilo.....	Palhas portuguezas, milheiro..	1\$000
Fumo picado, superior, kilo.....	Cigarros de palha ».....	4\$000
» » ».....	Ditos de papel, Zuavos, grossos.	3\$000
Fumo kilo.....	Ditos » » » finos...	2\$500

E outros muitos artigos concernentes a um estabelecimento de seccos e molhados

2 LARGO DE PALACIO 2

XAROPE DA INFANCIA
O Xarope da Infancia não contém opio, não obstante o seu effeito é rapido, e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo e leve.
O Xarope da Infancia emprega-se contra as irritações do peito, tosse dos tísicos, tosse convulsa (coqueluche), bronchites, constipações, catarros e insomnias persistentes.
PREPARADO PELO PHARMACEUTICO
ANTONIO PIRES DE CARVALHO
Vende-se na pharmacia Popular
5 LARGO DO PALACIO 5
DSTERRO
Preço 1\$000

ELIXIR MAGICO

Para dor de dentes

UMA

PREPARAÇÃO PRECIOSA

Não ha hoje em dia quem não conheça e aprecie as vantagens do **Vinho Vivien** do extracto de fígado de bacalhau. O illustre facultativo francez, preparando as doses de extracto do fígado de bacalhau por um novo processo para o qual tem privilegio, conseguiu dissimular o pessimo sabor do oleo do fígado de bacalhau, e o seu cheiro repugnante, de sorte que os enfermos e os convalescentes só sentem o gosto de um vinho generoso e agradável.

ELIXIR MAGICO

Para indigestão

NOVA FABRICA A VAPOR

DE

Torrar e moer café

RUA DE JOÃO PINTO, CANTO DA DA LAPA

O abaixo assignado communica ao publico, e aos seus patricios e amigos, d'esta capital e de toda a provincia, que acaba de montar um importante estabelecimento de torrefacção e moição de café, á rua de João Pinto, canto da da Lapa, onde se encontrará sempre excellente café moido a preços muito razoaveis, como sejam:

Café moido, kilo.....	\$640
« « 1/2 kilo.....	\$320

Convida, pois, ao respeitavel publico a visitar o seu novo estabelecimento, que se acha em condições de satisfazer a todos quantos o procurarem.

Declara tambem que acha-se, desde já, encarregado de entregar café pelas casas, aos seus freguezes, o seu empregado Marcos Martins Machado.

Antonio da Silva Medeiros.

RUA DE JOÃO PINTO, CANTO DA DA LAPA